



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.833 /

E CONCEDE ELEVÇÃO DE CLASSE".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art.2º da Lei nº 3.430 de 20 de setembro de 1983 e Lei nº 3.445, de 04 de outubro de 1983 RESOLVE elevar os funcionários:

JOÃO DA MATA

JOÃO MAIOCHI

ocupantes do cargo Auxiliar de Serviço - classe 05 para a classe 06, face ao interstício apurado até o dia 31 de janeiro de 1983.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE OUTUBRO DE 1983.


JOSÉ AURELIO VILELA
Prefeito Municipal

~~*~*~*~*~*~*~*~*~*~*~*~*~*~*

~~*~*~*~*~*~*~*~*~*~*~*~*~*~*